CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / - 2021 APROVADO EM / 2021 REJEITADO EM / /2021 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº 1527 /2021**	**17/08/2021** **Protocolo nº 6459/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que inicie tratativas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a fim de instalar uma Agência de Correios Comunitária – AGC em Rio Grande, o que possibilitará melhorias nos serviços ofertados pela instituição aos cidadãos, conforme documento enviado em anexo.

Rio Grande, 17 de agosto de 2021.

JÚLIO LAMIM
Vereador – DEM

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

5. Esclareço, ainda, que os serviços postais constam do Decreto nº 10.282/2020, que versa sobre os serviços públicos e as atividades essenciais, no entanto, considerando o atual cenário nacional de vacinação anticovid, até o momento, não foi possível imunizar todos os empregados desta Empresa, situação para a qual pedimos a atenção dessa Casa Legislativa, no sentido de atuar junto à Prefeitura, a fim de avaliar a possibilidade de que tais profissionais sejam incluídos nos grupos de prioridades, caso não estejam, agilizando, dessa forma, a retomada da qualidade dos serviços ofertados pelos Correios aos rio-grandinos.

6. Por sua vez, esta Instituição encontra-se ao dispor da Prefeitura desse município, para iniciar tratativas com vistas a firmar parcerias voltada à instalação de Agência de Correios Comunitária - AGC, nessa cidade, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, o que viabilizará melhorias nos serviços ofertados pela Estatal aos cidadãos de Rio Grande.

7. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 06/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23952334** e o código CRC **1C63D9E4**.